§ 4º – Encerra-se o diferimento de que trata o caput na hipótese de saída subsequente de insumos não submetidos a processo de industrialização pelo industrial sistemista.

§ 5º – O enquadramento na categoria de industrial sistemista fica condicionado a requerimento do contribuinte, desde que tenha realizado, cumulativamente:

I – operações de venda destinadas a fabricante de veículos, nos seis meses anteriores ao do requerimento, no valor mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de vendas realizadas no Estado;

II – operações de aquisição interna, nos seis meses anteriores ao do requerimento, no valor mínimo correspondente a:

a) 40% (quarenta por cento) do somatório das aquisições totais e das transferências interestaduais, tratando-se de requerimento protocolizado até 31 de dezembro de 2019;

b) 50% (cinquenta por cento) do somatório das aquisições totais e das transferências interestaduais, tratando-se de requerimento protocolizado a partir de 1º de janeiro de 2020.

§ 6º – Para fins de cálculo dos percentuais de que trata o § 5º:

I – deverá ser deduzido o valor relativo às devoluções e retornos;

II – considera-se interna a operação:

a) de entrada interestadual de energia elétrica ou de combustível em que o imposto tenha sido devido ao Estado de Minas Gerais;

b) de importação;

III – considera-se aquisição o valor cobrado na industrialização efetuada no Estado por encomenda do industrial sistemista;

IV – poderão ser consideradas as vendas destinadas a estabelecimento com atividade principal classificada no código 2910-7/01 da CNAE, ainda que o contribuinte não seja signatário de protocolo de intenções, na hipótese do inciso I do § 5º;

V – poderão ser excluídos os valores das aquisições interestaduais de insumos que não sejam produzidos neste Estado, na hipótese do inciso II do § 5º.

§ 7º – Para fins do disposto no caput:

I – o contribuinte protocolizará requerimento na Delegacia Fiscal a que estiver circunscrito, acompanhado de demonstrativo que comprove o atendimento dos requisitos previstos no § 5º;

II – o requerimento será encaminhado à Superintendência de Fiscalização, instruído com manifestação fiscal, que deverá versar sobre a situação tributária e fiscal do requerente, inclusive quanto ao atendimento dos requisitos previstos no § 5º;

III – o enquadramento e o desenquadramento na categoria de industrial sistemista serão feitos por meio de Portaria da Superintendência de Tributação, após parecer da Superintendência de Fiscalização, hipótese em que seus efeitos terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação;

IV – poderá ser desenquadrado da categoria de industrial sistemista o estabelecimento que deixar de atender os requisitos estabelecidos no § 5º ou deixar de cumprir suas obrigações tributárias.

§ 8º – O contribuinte em início de atividade, mediante requerimento, poderá ser enquadrado como industrial sistemista, por seis meses contados do mês subsequente ao da publicação da portaria de que trata o inciso III do § 7º.

§ 9º – Após o prazo previsto no § 8º, o enquadramento poderá ser prorrogado, desde que requerido durante sua vigência, atendidos os requisitos previstos no § 5º.

Art. 611 – Regime especial concedido pelo Superintendente de Tributação poderá autorizar percentuais distintos de diferimento dos previstos neste capítulo.

Art. 612 – As disposições quanto à proporção de diferimento previstas neste capítulo não se aplicam na hipótese da legislação ou regime especial autorizar percentual superior.".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação, exceto em relação aos §§ 5º ao 8º do art. 610 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS, acrescidos pelo art. 1º.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

27 1127514 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de acórdão proferido pelo Exmo. Desembargador Relator Kildare Carvalho, do Órgão Especial do TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.000063-2/000, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BELO HORIZONTE - METROPOLITANA B		
PEB EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
9º	CAROLINE QUEIROGA ANTONIO	MG13448987

NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado, em cumprimento de decisão proferida pela Exma. Ministra Relatora Assusete Magalhães, do Superior Tribunal de Justiça, no Recurso em Mandado de Segurança nº 57.800-MG (2018/0142176-5), tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BELO HORIZONTE - METROPOLITANA B		
PEB HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
9º	CHARLES MAGNO DO NASCIMENTO	13942788

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Relator Edilson Olímpio Fernandes, do Órgão Especial do TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.068974-7/000, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: DIAMANTINA		
EEB SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1º	PATRICIA FERNANDES CARLOS	6159509

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

Pelo Conselho Penitenciário Estadual

dispensa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 4º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976, BRUNO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA para Presidente do Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN.

nomeia, nos termos do art. 2º do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 2º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976, art. 168 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, art. 3º da Resolução nº 2, de 30 de março de 1999, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do parágrafo único do art. 23 da Lei Estadual nº 22.257 de 27 de julho de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN:
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais:
Efetivo: RÔMULO LUIS VELOSO DE CARVALHO;
Suplente: THIAGO DUTRA VAZ DE SOUZA;
Suplente: BRUNO FREIRE DE JESUS;
Suplente: GUSTAVO GONÇALVES MARTINHO;
Defensoria Pública Geral da União:
Efetivo: SIMONE CASTRO FERES DE MELO.

nomeia, nos termos do art. 2º do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 2º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976, art. 168 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, art. 3º da Resolução nº 2, de 30 de março de 1999, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do parágrafo único do art. 23 da Lei Estadual nº 22.257 de 27 de julho de 2016, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN:
Ministério Público Federal
Efetivo: ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES.

designa, nos termos do art. 11º do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 4º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976 e o art. 6º da Lei nº 12.706, de 23 de dezembro de 1997, DENISE MALDONADO GAMA para Vice-Presidente do Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN.

designa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 4º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976, ROGÉRIO MAGALHÃES LEONARDO BATISTA para Presidente do Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO FERNANDES LAGES**, MASP 0288722-2, do cargo de provimento em comissão DAI-39 HO1100021, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO LOPES RIBEIRO**, MASP 1186417-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 HO1100021, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA ASSISTENCIAL da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 31/12/2018, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor:
LEONARDO CAMPOS TERENZI/ 1261014-3/ ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:**

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILCIMARY DA CONCEIÇÃO SANTOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 EG1100753 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BEATRIZ CAMPOS GUIMARÃES MELILLO**, MASP 1114026-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100088 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GILCIMARY DA CONCEIÇÃO SANTOS**, MASP 1295864-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100088, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VANIZA PAIVA DA FONSECA**, MASP 904900-8, para a função gratificada FGD-8 VG1100084 da Vice-Governadoria.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALINE SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 1336669-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AV1100326 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 1336669-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AV1102126 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDA COSTA DE ANDRADE**, MASP 1336937-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AV1102126, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Auditoria em Transferências a Entidades da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 25/7/2018, **atribui** a **FERNANDA COSTA DE ANDRADE**, MASP 1336937-6, diretora da Diretoria de Auditoria em Transferências a Entidades, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AV1100326 da Controladoria-Geral do Estado.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANA CRISTINA TIBÃES MOTA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 BO1102161 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 27/7/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

retifica o ato de Nomeação de **POLIANE ALVES BRANDÃO**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicado em 11/03/2014: **onde se lê** "POLIANE BRANDÃO", **leia-se** "POLIANE ALVES BRANDÃO".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 5/7/2018, **atribui** a **NATHALIA TELES DE ANDRADE**, MASP 1399.580-8, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100714 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILBERTO FARIA RIBAS**, MASP 0383566-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102031 da Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 2/7/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRA LÚCIA DE FREITAS**, MASP 1152514-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102011 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALÉRIA APARECIDA COELHO**, MASP 1276816-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102010 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLÁUDIA MACEDO GIL**, MASP 0907067-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102036 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa FABIANE OLIVEIRA BARBOSA**, MASP 1368.979-9, da função gratificada FGD-7 TU1100280 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa RUY FELIPE FILHO**, MASP 0902307-8, da função gratificada FGD-4 TU1100464 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ANE CAROLINA LOPES MACHADO**, MASP 1367.715-8, da função gratificada FGD-7 TU1100285 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ÂNGELA MARIA DE MOURA LIMA**, MASP 346493-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102032 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALYSSON SANTOS FLOR DE LIMA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102010, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALVANÍSIA GOBIRADAMASCENO SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102022, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABRÍCIO MOURÃO BASTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102011, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ÉRIKA FREITAS COSTA GOMES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 TU1100129, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ MARIA FILHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102025, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANE CAROLINE LOPES MACHADO**, MASP 1367.715-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102036, de recrutamento limitado, para dirigir a DIRETORIA DE PRODUTOS TURÍSTICOS E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABIANE OLIVEIRA BARBOSA**, MASP 1368.979-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102032, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MICHELE ROSA ANDRADE CRUZ**, MASP 1059.611-2, para a função gratificada FGD-4 TU1100464 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAMILA AGUILAR DIAS DE MEDEIROS**, MASP 1367.709-1, para a função gratificada FGD-4 TU1100460 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HÉLCIO DE MIRANDA BAPTISTA**, MASP 13988282, para a função gratificada FGD-4 TU1100463 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELLE KRISTINE PINHEIRO DOS SANTOS**, MASP 1373.332-4, para a função gratificada FGD-4 TU1100461 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS**, para a função gratificada FGD-7 TU1100280 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 27/7/2018, **atribui** a **ELIANE REGINA DA SILVA**, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 TU1100364 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **GABRIEL SALGADO OLIVEIRA**, MASP 1277064-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 TU1100663, de recrutamento amplo, a direção da DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO da Secretaria de Estado de Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

retifica o ato de adjunção à Prefeitura Municipal de São Romão de **DULCINEA BISPO TORRES, MASP 338595-2**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 17.11.2005: **onde se lê** "de 01.02.2005 a 31.12.2005", **leia-se** "de 22.11.2004 a 31.12.2005, para regularizar situação funcional".

27 1127513 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Expediente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Atos do SENHOR DIRETOR
Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, do servidor MASP 1398823-3, JÚLIO CÉSAR WERNA MAGALHÃES, a partir de 23/07/2018.

MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

27 1127328 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JULHO DE 2018.
Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de análise do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n° Seda N°12/2018.
O SECRETÁRIO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto Estadual 45.902, de 2012, RESOLVE:
Considerando a necessidade de aprofundamento na análise das informações levantadas para conclusão do Relatório Final da Comissão;
Considerando a relevância do trabalho analítico para subsidiar possíveis desdobramentos em tratativas administrativas da SEDA.
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga-se o prazo estabelecido no art. 3°, da Portaria Seda n° 12/2018, publicada no dia 29 de junho de 2018, por mais 10 (dez) dias uteis, para apresentação de relatórios e conclusões.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e são revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 27 de julho de 2018.
LÁZARO AUGUSTO DOS REIS
Subsecretario de Agricultura Familiar, respondendo pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário conforme disposto na Resolução SEDA n° 19 de 20 de junho de 2018.

27 1127275 - 1